



251

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 131/2023 – SEMAD em 06 de novembro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA Agencia/ Agencia extratos e demais informações pertinentes a sua respectivas UEx, pedimos que disponibilize.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **GISELE MARINHO DE FREITAS** - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Agencia/ Agencia extratos e demais informações pertinentes a sua respectivas UEx, pedimos que disponibilize. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, no dia 09 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de novembro de 2023.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


GISELE MARINHO DE FREITAS